



DISPENSA Nº DV00010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014DV00010

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2º (Segundo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº **2023.03.07-0002** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE, que entre si celebram, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS**, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.393.050/0001-98, com sede a Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 212 – Centro – Martins/RN – CEP 59800-000, designada **CONTRATANTE**, neste ato representa pelo seu presidente o senhor **FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 345.676.314-04, Carteira de Identidade nº 589.331-SSP/RN, com endereço residencial a Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 299 – “A” – Centro – Martins/RN – CEP 59800-000, e, de outro lado, a empresa **L GONZAGA JUNIOR SERVICOS DE INTERNET**, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 10.960.804/0001-96, com sede a Rua Presidente Getúlio Vargas, 161 – Loja - Centro – CEP 59800-000 – Martins/RN. Com fulcro no Art. 57 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014DV00010** e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato sob o nº **2023.03.07-0002**, firmado entre **CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS**, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.393.050/0001-98, com sede a Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 212 – Centro – Martins/RN – CEP 59800-000 e a empresa **L GONZAGA JUNIOR SERVICOS DE INTERNET**, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 10.960.804/0001-96, com sede a Rua Presidente Getúlio Vargas, 161 – Loja - Centro – CEP 59800-000 – Martins/RN, neste ato representado por **LUIZ GONZAGA JUNIOR**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Presidente Getúlio Vargas, 165, Centro - Martins - RN, CPF nº 010.574.284-85, Carteira de Identidade nº 002098577 SSP/RN, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ACESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS/RN, COM 500 MEGA, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES**, amparado no artigo 57 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar um ponto de internet, para funcionamento do painel instalado neste Egrégia Casa Legislativa serviços previstos no contrato, acima especificado, acrescendo ao valor do contrato a quantia de R\$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste instrumento é de R\$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O novo valor mensal do contrato será de R\$ 300,00(trezentos reais).

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passará para R\$ 4.000,00(quatro mil reais).

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: PODER: 01 – PODER LEGISLATIVO - ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL - UNIDADE: 00 – CÂMARA MUNICIPAL - 3: OUTRAS DESPESAS CORRENTES - PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - Recursos Próprios da Câmara Município de Martins/RN - 01 – LEGISLATIVO - 031 – Ação Legislativa - 002 – PROCESSO LEGISLATIVO - 2.002 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PJ.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.393.050/0001-98, com sede a Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 212 – Centro – Martins/RN – CEP 59800-000, providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, ficando desde a data de sua assinatura, vigente o presente termo aditivo.

Martins/RN, 02 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

CNPJ nº 08.393.050/0001-98

FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO

CPF nº 345.676.314-04

L GONZAGA JUNIOR SERVICOS DE INTERNET

CNPJ nº 10.960.804/0001-96

LUIZ GONZAGA JUNIOR

CPF nº 010.574.284-85

Testemunhas:

..... CPF nº

..... CPF nº